



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2013/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS nº 079/2013 de 01 de abril de 2013** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Funções de Assistente e Analista Executivo de Defesa Social para as Unidades Prisionais da Secretaria de Defesa Social situada no Município de Patrocínio/MG pertencente a 10ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Técnico em Enfermagem, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Ato de Resultado da 2ª Etapa – Investigação Social, publicado no site da SEDS em 07 de junho de 2013 com base no item “12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”, do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 079/2013 de 01 de abril de 2013;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **desclassificação** da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado SRHU/SEDS Nº 079/2013 de 01 de abril de 2013.

Nome	Item
1. Maria de Lourdes da Silva Batista	9.9. subitem 2 alínea “b” e item 9.3 do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE DARIA
Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS